



PORTARIA Nº 029/2025,

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixada no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 20/03/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. DE PLAN. DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **KAMILLA COSTA MACHADO**, para licença maternidade.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado no dia 16/03/2025 com o nascimento do filho **Heitor Isídio Machado**, em conformidade com a Certidão de nascimento apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **KAMILLA COSTA MACHADO**, matrícula nº 11471, inscrita no CPF nº 035.804.571-10 e Cédula de Identidade nº. 5467932 2ª Via- SSP-GO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor Nível I**, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 16 de março de 2025 até o dia 11 de setembro de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2025.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal